



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32/CGGP, de 28 de janeiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.044663/2015-35, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de fevereiro de 2014, ao servidor FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0443760, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 33/CGGP, de 28 de janeiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000002/2016-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de dezembro de 2013, à servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446940, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral